Id:10EF222E3B6E3A4D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA CNPJ: 06.553.796/0001-96 - TELEFONE: (89) 3487-1474
CEP: 64750-000 - AV. MARECHAL DEODORO,121 - CENTRO, PAULISTANA/PI

— PREFEITURA MUNICIPAL DE — PAULISTANA Um jeito novo de trabalhar

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº ____/2023.

MUNICÍPIO DE PAULISTANA, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.553.796/0001-96, com sede na Av. Marechal Deodoro, 121, Centro, Paulistana/PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JOAQUIM JÚLIO COÊLHO,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob nº 2.190.114, SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob nº 247.613.113-04, residente e domiciliado na Av. Marechal Deodoro, 393, Centro, Paulistana-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e **WANDERLEY SILVA SANTOS**, brasileiro, professor, portador do RG nº 11.531.591-80 e do CPF nº 011.492.835-56, residente e domiciliado na Rua Irineu Plutarco, s/n, Bairro Sertanejo, na cidade de Paulistana/PI, doravante denominado CONTRATADO, ajustam e acordam o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PRAZO DETERMINADO (PROFESSOR),** mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO – Fica rescindido o Contrato Público de Prestação de serviços Temporários por prazo determinado – Edital Teste Seletivo de 2021, firmado entre o CONTRATANTE e a Sra. **WANDERLEY SILVA SANTOS**, assinado em 21 de março de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA – Justifica-se a presente rescisão, tendo em vista interesses pessoais do CONTRATADO, conforme requerimento apresentado, **retroagindo seus efeitos para 01 de junho de 2023.**

E por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA
AVENIDA MARECHAL DEODORO, 121, BAIRRO: CENTRO - PAULISTANA/PI
www.paulistana.pi.gov.br
(89) 3487-1474

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA CNPJ: 06.553.796/0001-96 - TELEFONE: (89) 3487-1474
CEP: 64750-000 - AV. MARECHAL DEODORO,121 - CENTRO, PAULISTANA/PI

— PREFEITURA MUNICIPAL DE — PAULISTANA Um jeito novo de trabalhar

Paulistana/PI, 09 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE PAULISTANA – PI
JOAQUIM JÚLIO COELHO
Prefeito Municipal

WANDERLEY SILVA SANTOS

TESTEMUNHAS:
Nome: Francieldson Rodrigues Araújo
CPF: 037557613-43
RG:
Nome: Ana Patrícia dos Santos
CPF: 026 733 963-14
RG:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA
AVENIDA MARECHAL DEODORO, 121, BAIRRO: CENTRO - PAULISTANA/PI
www.paulistana.pi.gov.br
(89) 3487-1474

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA CNPJ: 06.553.796/0001-96 - TELEFONE: (89) 3487-1474
CEP: 64750-000 - AV. MARECHAL DEODORO,121 - CENTRO, PAULISTANA/PI

SME
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PAULISTANA PI
CNPJ: 31.063.116/0001-01

— PREFEITURA MUNICIPAL DE — PAULISTANA Um jeito novo de trabalhar

DECLARAÇÃO DESISTÊNCIA DE VAGA

EU, WANDERLEY SILVA SANTOS, nacionalidade brasileira, estado civil CASADO, residente a domiciliado(a) RUA IRINEU PLUTARCO, nº SN, bairro SERTANEJO, portador(a) do RG nº 11531591 80, e inscrito(a) no CPF nº 011 492 835 56, aprovado (a) no Processo Seletivo de acordo com Edital Teste Seletivo de 2021 da Prefeitura Municipal de Paulistana, classificado(a) em 1 lugar para o provimento do cargo de PROFESSOR DE MATEMÁTICA, na Secretaria Municipal de Educação, declaro para os devidos fins de direito a quem possa interessar, que DESISTO de minha vaga no referido Teste Seletivo, podendo a Secretaria Municipal de Educação utilizar-se da vacância para o aceite de outro PROFESSOR que dela queira se apropriar. Declaro ainda, ter conhecimento de que a desistência da minha vaga é de caráter irrevogável.

Paulistana-PI, 28 de ABRIL 2023.

Assinatura do (a) declarante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVENIDA MARECHAL DEODORO, S/N, BAIRRO: CENTRO - PAULISTANA/PI
semeprefeituradepaulistana@gmail.com
(89) 3487-1225

Id:09FEC6D467BC3CEA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAICÓS A FORÇA DO POVO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAICÓS-PI
CNPJ: 07450.927/0001-72
Email: camarajaicos@outlook.com Site: jaicos.pi.leg.br/jaicos

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2023
Modalidade: Inexigibilidade.
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de advocatícia especializados na área do direito público, visando o acompanhamento assessoramento consultoria e defesa dos interesses da Câmara Municipal de Jaicós - PI.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaicós-PI.
CONTRATADO: Rafael Abreu Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 50.230.783/0001-78
ENDEREÇO: Rua Jornalista Helder Feitosa, n° 1207 - Ininga, Teresina/PI - CEP: 64.049-753
VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a serem pagos em parcelas mensais de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral da Câmara Municipal de Jaicós-PI.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de junho de 2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Ver. Ednaldo Carvalho Santana
Presidente